TRIBUTÁRIO

DECRETO 63.341

22 DE ABRIL DE 2024

AUTORES

ANDRÉ MENON
SÓCIO / SÃO PAULO

GUILHERME CESAR RUBIN
ADVOGADO / SÃO PAULO

/

Nesta edição do Minuto Inteligência Jurídica, André Menon e Guilherme Rubin, do time Tributário, comentam sobre o Decreto nº 63.341 que traz alterações no Regulamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS e regulamenta o Programa de Parcelamento Incentivado da Prefeitura do Município de São Paulo. Confira estas e outras informações assistindo o vídeo completo!

{youtube}https://youtu.be/knYPJNDXtWo{/youtube}